

ATA DE REUNIÃO – SEGUNDA RODADA DE NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO 2021/2022

Data: 16 de março de 2021

Início: 14h00

Término: 16h50

Pela Empresa Companhia do Metrô da Bahia (CMB)

Caroline Santos Sobral Neves – Jurídico

Edmilson Pinheiro da Silva – Gestão de Pessoas

Pela Representação dos Trabalhadores

Manoel Cunha Filho – Diretor Administrativo e Financeiro da FITF/CNTT/CUT

Paulino Rodrigues de Moura – Coordenador Geral

Cloves dos Santos Gomes – Secretário Geral

Jurandyr Almeida Lima – Diretor de Organizações e Políticas Sociais

Guilhermano da Silva Filho – Diretor de Comunicações

Amilton Aragão dos Reis – Diretor Suplente DEC

Milton Ferreira da Silva – Diretor de Assuntos Previdenciários, Aposentados e Pensionistas

Irineu Pereira dos Santos – Diretor Suplente DEC

Antonio Eduardo Nascimento Oliveira – Diretor de Conselho Fiscal Efetivo

Verenizia Luciana Miranda Salvador – Diretora Suplente DEC

Lorena Vanessa Mendes Lira – Diretora Suplente DEC

Edvaldo Lisboa de Cássia – Diretor de Assuntos Jurídicos

Airton Plácido Santos – Diretor do Conselho de Representantes dos Aposentados e Pensionistas.

A presente reunião refere-se à segunda rodada de negociação para celebração do Acordo Coletivo 2021/2022, sendo inicialmente ajustado o seguinte:

Aberta a reunião pelo Sindicato com um resumo da reunião anterior, foi passada a palavra à Empresa para considerações e informação sobre a proposta a ser analisada:

- 1º) Foi apresentado o contexto atual e possibilidade de agravamento da crise;
- 2º) Foi lembrado tudo que já foi garantido na reunião anterior;
- 3º) Foi apresentada proposta de reajuste salarial e para as cláusulas econômicas no percentual de 3%, com renovação de todas as cláusulas do ACT 2020/2021;

Em seguida, a Empresa passou novamente a palavra para o Sindicato para análise e considerações:

- 1º) Registro da presença de Manoel Cunha como representante da Federação (FIFT);
- 2º) Ata a ser enviada de imediato, após revisão;
- 3º) Agendamento da próxima rodada para o dia 17/03/2021, as 16h, via Zoom.
- 4º) Após considerações dos membros sindicais, sobre o percentual oferecido pela Empresa, foi proposto além do percentual de 3% para o reajuste das cláusulas econômicas, e renovação de todas as cláusulas do ACT 2020/2021, um abono de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada colaborador, manter o nível de emprego, buscar soluções para os problemas do plano de saúde cuja reunião está marcada para o dia 19/03, além da implantação da Comissão Paritária em 60 dias após assinatura do acordo e modificar a cláusula 70 da proposta de pauta para o ACT 21/22, de modo a ser encaminhada a cópia da rescisão para o Sindicato, nos casos que não sejam homologadas por este.

Pela Empresa:

1. Não há problema em relação a sugestão da Comissão paritária para ser instalada em 60 dias;
2. Sobre a cláusula 70 da pauta de reivindicação 21/22, a empresa concorda em enviar cópia da rescisão do colaborador para o Sindicato quando a mesma não for homologada por este;
3. Sobre o plano de saúde faremos uma reunião no dia 19/03, as 15h, entre Empresa e Sindicato;

4. Sobre as contrapropostas do SINDIFERRO, a saber:

1. Reajuste integral de 5,20% em todas as cláusulas econômicas e manutenção de todas as cláusulas do ACT 20/21; **ou**
2. Abono de R\$ 1.500,00 + 3% de reajuste em todas as cláusulas econômicas e manutenção de todas as cláusulas do ACT 20/21, serão levadas para deliberação da diretoria da Empresa.

Nada mais, assinada por todos.

Salvador, 16 de março de 2021